



PORTARIA N.º 979, DE 05/08/2024

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024** ., que concedeu o período de férias a servidora abaixo relacionada:

• **EDNARA ARAUJO NEPOMUCENO**
MATRICULA 21736

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 08/01/2024 A 27/01/2024 – 20 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS:08/01/2024 22/01/2024 – 15 DIAS

Art. 2º Retificar na **PORTARIA N.º 160, DE 05/02/2024**, que concedeu o período de férias ao servidor abaixo relacionado:

• **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**
MATRICULA 26507

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 08/01/2024 A 27/01/2024 – 20 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS:08/01/2024 a 26/01/2024 – 19 DIAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008/2021